

INTERPRETAÇÃO NACIONAL DAS FLORESTAS DE ALTO VALOR DE CONSERVAÇÃO

DOCUMENTO DE BASE

Trabalhos realizados pelo GT IN FAVC do FSC Portugal

Compilação: Miguel Bugalho

Revisão: Vera Santos

Enquadramento

O conceito de Florestas de Alto Valor de Conservação, introduzido pelo FSC em 1999, desvia-se de definições de tipos florestais ou métodos de exploração, para se focar nos valores que tornam os ecossistemas florestais relevantes em termos de conservação.

Este conceito encontra-se concretizado no Princípio 9, pressupondo-se que a sua implementação deve ser feita em quatro fases: identificação, consulta, medidas de gestão e monitorização, que correspondem aos quatro critérios deste Princípio.

A *identificação* de Florestas de Alto Valor de Conservação (FAVC) é feita de acordo com os seguintes Atributos (AAVC):

- AAVC1 - Áreas nas quais se encontra uma concentração significativa de valores de biodiversidade global, regional ou nacional (p.e. endemismos, espécies ameaçadas, áreas protegidas)¹
- AAVC2 - Áreas florestais extensas, ao nível da paisagem, com relevância global, regional ou nacional, onde ocorrem, em padrões naturais de distribuição e abundância, populações viáveis da maioria, ou de todas as espécies (p.e. áreas de montado com presença de aves rapina e outras espécies características) que ocorreriam naturalmente
- AAVC3 - Áreas incluídas ou que contêm ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção (p.e. castinçais da Serra de Monchique, charcos mediterrânicos temporários)
- AAVC4 - Áreas que fornecem serviços ambientais básicos em situações críticas (p.e. proteção de bacias hidrográficas, controlo de erosão e conservação do solo)²
- AAVC5 - Áreas essenciais para suprir as necessidades básicas de comunidades locais (p.e. subsistência, saúde)

¹ Os atributos AAVC 1 dividem-se ainda em 1.1. Áreas classificadas; 1.2. Espécies ameaçadas e em perigo; 1.3. Espécies endémicas; e 1.4. Áreas críticas de utilização sazonal

² Os atributos AAVC 4 dividem-se ainda em 4.1. Áreas essenciais à manutenção de bacias hidrográficas; 4.2. Áreas essenciais para controlo da erosão; e 4.3. Áreas resistentes aos incêndios florestais

- AAVC6 - Áreas críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, económica ou religiosa, identificadas em conjunto com estas comunidades)

sendo uma Floresta de Alto Valor de Conservação aquela que cumpre um, ou mais do que um, dos 6 atributos definidos.

Uma vez *identificados* como ocorrentes na área em causa, a gestão florestal deverá ser adaptada à sua presença, de modo a manter ou melhorar o estado de conservação dos atributos referidos; a metodologia de identificação e respectivas medidas de gestão deverão ser alvo de consulta pública; e os atributos identificados deverão ser devidamente *monitorizados*.

Comissão Técnica Princípio 9

No âmbito dos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos para elaboração da Norma FSC de Gestão Florestal para Portugal, foi criada uma comissão técnica específica para abordar o Princípio 9, que propôs os indicadores referentes aos quatro critérios, indicadores esses que se encontram integrados na versão final da Norma FSC de Gestão Florestal para Portugal. Os indicadores propostos são normativos e permitem verificar o cumprimento (ou não) dos requisitos do FSC no que diz respeito às Florestas de Alto Valor de Conservação.

Interpretação Nacional do Conceito FAVC

Dando continuidade aos trabalhos da CT Princípio #9, a WWF – à semelhança do que foi feito em outros países e porque os trabalhos de elaboração da Norma FSC de Gestão Florestal para Portugal ainda se encontravam a decorrer, propôs-se a coordenar o Grupo de Trabalho para a Interpretação Nacional das FAVC no contexto de Portugal.

O documento presente procura integrar a visão das diversas Partes Interessadas através de um processo de participação pública, e tem como objectivos:

- Fazer a interpretação à escala nacional do conceito FAVC, adaptando-o às características ambientais e socio-culturais portuguesas; e
- Estabelecer a base para a identificação, gestão e monitorização de áreas de FAVC nas Unidades de Gestão Florestal, que possa ser utilizada por qualquer Parte Interessada (e.g. proprietários, auditores, ONG, outros).

Compilando a experiência das várias Partes Interessadas, os trabalhos do GT Interpretação Nacional das FAVC, basearam-se nos seguintes pressupostos:

O processo de reconhecimento da FAVC consiste na identificação, gestão e monitorização dos atributos de conservação, utilizando o princípio da precaução, e visa responder às seguintes questões:

- Que Atributos potenciais ou reais ocorrem na Unidade de Gestão Florestal? Onde se localizam esses Atributos?
- Quais são as ameaças a esses Atributos? Qual a área necessária à salvaguarda desses atributos? Como gerir essa área?
- O que é necessário para monitorizar, como monitorizar e como implementar os resultados da monitorização aos AAVC na Unidade de Gestão Florestal?
- As FAVC identificam-se pela presença de um ou mais atributos de conservação na Unidade de Gestão Florestal.
- O reconhecimento de FAVC deverá ser adaptado às características de cada Unidade de Gestão Florestal.
- As FAVC são áreas **de carácter excepcional** em termos de valores ambientais e socio-culturais, enquadradas pelo Princípio 9 do FSC. O carácter excepcional destes valores é definido a nível nacional ou regional sendo por isso possível que existam Unidades de Gestão Florestal onde não ocorram atributos deste tipo. A existência de outros valores de conservação (de carácter não excepcional) que a gestão deverá salvaguardar enquadra-se no Princípio 6 do FSC (Impacte Ambiental).

Trabalhos desenvolvidos pelo GT Interpretação Nacional FAVC

As reuniões da Comissão Técnica FSC para as Áreas de Alto Valor de Conservação centraram-se na discussão das fontes de informação necessárias à identificação dos atributos potenciais e à sua gestão e monitorização.

A adaptação da árvore de decisão da Proforest foi considerada como uma base para a identificação de Atributos de Alto Valor de Conservação nas Unidades de Gestão Florestal.

AAVC1

1.1. Áreas classificadas

O conjunto das áreas classificadas ao abrigo da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) e da Rede Natura2000 representam em Portugal aproximadamente 20% do território continental. As áreas classificadas (RNAP e Natura2000) visam a conservação da natureza e da biodiversidade, a utilização sustentável dos recursos biológicos e a cooperação internacional ao nível das políticas de conservação e integram as áreas RNAP, os Sítios de Interesse Comunitário (SIC) e as Zonas de Protecção Especial para aves (ZPE) da Rede Natura2000. Incluem ainda outras áreas

classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português (p.e. Sítios da Lista Ramsar, Reservas Biogenéticas, Reservas da Biosfera). Algumas áreas poderão simultaneamente ser Área Protegida, SIC ou ZPE.

Embora não incluídas no conjunto das Áreas Classificadas consideram-se também, no âmbito do AAVC 1.1., as áreas importantes para aves (*Important Bird Areas* ou IBA), sítios com significado internacional para a conservação das aves à escala global.

Identificação e fontes de informação

Caso a Unidade de Gestão Florestal em causa esteja incluída ou contenha Áreas Classificadas; e nela existam um ou mais Valores de Conservação de carácter excepcional, que tenham originado a sua classificação como Área Protegida ou Natura2000, poderá ser considerada como Área de Alto Valor de Conservação.

No caso de uma Área Protegida, por exemplo, a Unidade de Gestão Florestal poderá coincidir com áreas de protecção total, parcial ou complementar como definidas no Plano de Ordenamento da Área Protegida em causa. A inclusão em zona de protecção total pode justificar a sua categorização como Atributo de Alto Valor de Conservação. Caso a Unidade de Gestão Florestal coincida apenas parcialmente com uma Área Classificada deverá ser considerada a avaliação de outros atributos (por exemplo espécies ameaçadas ou áreas de importância sazonal para as espécies).

A cartografia digital das Áreas Classificadas em Portugal Continental encontra-se disponível em:

<http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/Valores+Naturais/Informação+Geográfica/>

O mapa dos sítios da Convenção de Ramsar (Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional, nomeadamente *habitats* para aves aquáticas) em Portugal está disponível em:

http://www.icn.pt/dia_mundial_zonas_humidas/

Mapas e respectivas fichas das IBA de Portugal estão disponíveis em <http://www.spea.pt/IBA/>

Rede Europeia de Reservas Biogenéticas inclui nove áreas classificadas - Parque Natural da Arrábida; Reserva Natural da Serra da Malcata; Reserva Natural da Berlenga; Mata de Palheiros/Albergaria no Parque Nacional da Peneda-Gerês; Mata da Margaraça na Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor; Planalto Central da Serra da Estrela; Reserva Natural do Paúl de Arzila; Parque Natural da Madeira e Reserva Natural das Ilhas Desertas.

Nas Reservas da Biosfera em Portugal só está classificada a Reserva Natural do Paúl de Boquilobo.

Gestão

Para a Unidade de Gestão Florestal em causa deverão ser seguidas, as indicações constantes dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas ou do Plano Sectorial da Rede Natura2000 para áreas SIC ou ZPE.

Os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas encontram-se disponíveis em:

<http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/O+ICNB/Ordenamento+e+Gestão/Planos+de+Ordenamento+das+Áreas+Protegidas+%28POAP%29/poap.htm>

Para cada SIC e ZPE existe uma ficha, da qual constam campos referentes aos objectivos de conservação da área em causa e às orientações de gestão. Esta informação encontra-se disponível em:

<http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/O+ICNB/Ordenamento+e+Gestão/Plano+Sectorial+da+Rede+Natura+2000/>

http://www.icnb.pt/propfinal/_Vol.III-

[Sítios%20da%20Lista%20Nacional%20e%20Zonas%20de%20Protecção%20Especial/](http://www.icnb.pt/propfinal/_Vol.III-Sítios%20da%20Lista%20Nacional%20e%20Zonas%20de%20Protecção%20Especial/)

AAVC 1.2. Espécies e habitats protegidos e/ou com estatuto de ameaça

Um dos aspectos mais importantes da conservação da biodiversidade é o relativo às espécies ameaçadas (ou *habitats* protegidos). Áreas onde ocorram espécies ameaçadas têm maior valor de conservação já que as espécies ameaçadas são mais vulneráveis a perdas de *habitat* ou outras perturbações.

Considera-se a classificação adoptada pela *International Union for the Conservation of Nature* (IUCN) para espécies ameaçadas como a mais adequada à nomenclatura a utilizar na Norma FSC de Gestão Florestal para Portugal: criticamente em perigo (CR), em perigo (EN) e vulnerável (VU). Deverão ainda ser consideradas as espécies protegidas constantes dos instrumentos legais de conservação em vigor em Portugal (Directivas *Habitat* e *Aves*, CITES, Convenção de Berna, Convenção de Bona), as quais podem não estar integradas nas categorias de ameaça acima indicadas. Aproximadamente 30% das espécies de vertebrados terrestres e 70% das espécies de peixes dulciaquícolas e migradores autóctones em Portugal têm estatuto de ameaça.

Identificação e fontes de informação

Para a identificação da importância da Unidade de Gestão Florestal relativamente ao potencial de presença de espécies ameaçadas sugere-se o recurso às seguintes fontes de informação:

- Fichas de caracterização das SIC e ZPE constantes no Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Estas fichas identificam os valores naturais de interesse comunitário, com especial referência aos habitats naturais e espécies da flora e fauna. Esta informação encontra-se em:

<http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/O+ICNB/Ordenamento+e+Gestão/Plano+Sectorial+da+Rede+Natura+2000/>

http://www.icnb.pt/propfinal/_Vol.III-

[Sítios%20da%20Lista%20Nacional%20e%20Zonas%20de%20Protecção%20Especial/](http://www.icnb.pt/propfinal/_Vol.III-Sítios%20da%20Lista%20Nacional%20e%20Zonas%20de%20Protecção%20Especial/)

Existe ainda cartografia do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para *habitats* naturais (Anexo I da Directiva *Habitat*) e espécies da flora e fauna (só para espécies do Anexo II da Directiva *Habitat*) indicativa dos valores potencialmente existentes na unidade de gestão florestal.

- Os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas contêm informação e cartografia sobre os valores naturais ocorrentes nas áreas em causa.

<http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/O+ICNB/Ordenamento+e+Gestão/Planos+de+Ordenamento+das+Áreas+Protegidas+%28POAP%29/poap.htm>

- Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (2005), disponível em:

<http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/Valores+Naturais/Livro+Vermelho+dos+Vertebrados/>

- Atlas das Aves Nidificantes e Invernantes de Portugal (2008)
- Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal (2008)
- Carta Piscícola Nacional, <http://www.cartapiscicola.org/>
- Identificação de Espécies de Flora RELAPE (raras, endémicas, localizadas, ameaçadas ou em perigo de extinção)
- Informação referente ao Plano Nacional de Conservação da Flora em Perigo disponível em http://www.icn.pt/pnc_flora_perigo/
- Cartografia dos *habitats* naturais (Anexo I da Directiva *Habitat*) e espécies da flora e fauna (Anexos II, IV e V da Directiva *Habitat*), elaborada no âmbito do Relatório de implementação da Directiva *Habitats* (2001-2006) disponível em: <http://www.icnb.pt/reldhabitats/>
- Lista Vermelha dos Briófitos da Península Ibérica

Sempre que existirem, os Planos de Acção para Conservação das espécies (p.e. Lince Ibérico) deverão ser consultados e, em particular, identificadas as medidas de gestão listadas nestes planos.

O recurso a informação de especialistas locais é importante para averiguar sobre a ocorrência da espécie na unidade de gestão em causa e para avaliação da importância relativa da unidade de gestão para o valor de conservação em causa.

Uma vez avaliada a presença desta espécie na Unidade de Gestão Florestal, o recurso ao conhecimento de especialistas locais permitirá averiguar se os quantitativos em causa são relevantes para inclusão no Princípio #9 (Florestas de Alto Valor de Conservação) ou Princípio #6 (Impacte Ambiental). Para distinção entre espécies a incluir no âmbito do Princípio #6 ou Princípio #9 do FSC considera-se fundamental o grau de ameaça da espécie em causa: por exemplo, espécies criticamente ameaçadas ou ameaçadas incluir-se-ão no âmbito do Princípio #9, as restantes deverão ser salvaguardadas no âmbito do Princípio #6.

Gestão

As medidas de gestão genéricas, sempre que indicadas nos documentos em causa, deverão ser seguidas e adaptadas às Unidades de Gestão Florestal em avaliação e direccionadas para o

atributo ou conjunto de atributos de conservação identificados. As medidas de gestão procurarão manter ou melhorar o estado de conservação destes atributos.

1.3. Espécies Endémicas

Espécies endémicas de um território são aquelas cuja área de distribuição natural se encontra totalmente contida nesse mesmo território, pelo que as espécies endémicas de Portugal, apenas ocorrem no nosso país e em mais lugar nenhum do Mundo. A Bacia Mediterrânica, na qual Portugal se encontra, contém cerca de 25,000 espécies de plantas das quais 50% são endémicas desta região. Em Portugal (incluindo Açores e Madeira) podem encontrar-se cerca de 30 espécies endémicas de plantas, vertebrados ou invertebrados sendo que o número se reduz para 15 em Portugal continental (www.naturdata.com).

Identificação e fontes de informação

Consideraram-se que as indicações relativas ao atributo AAVC 1.2. são também válidas para o atributo AAVC 1.3. pode-se ainda acrescentar as seguintes fontes de informação:

- as Áreas de Endemismo de Aves (*Endemic Bird Areas*, EBA). Portugal merece algum destaque no contexto europeu pelo facto de no seu território (Madeira e Açores) ocorrerem 5 espécies de aves com distribuição restrita, constituindo a ilha da Madeira, juntamente com as ilhas Canárias, uma das duas EBA identificadas para a Europa.
- O Livro Vermelho dos Vertebrados onde existe indicação sobre os endemismos lusitanos (Continente, Açores e Madeira), da Macaronésia e Ibéricos.
- Espécies de fungos, flora e fauna terrestres dos arquipélagos da Madeira e Selvagens³, com indicação dos endemismos em:

http://ciencias.udg.es/ciencias/depart/ccaagrpecat/pdf/pdfs%20setiembre%202008/Listagem_Madeira_Selvagens.pdf

- Listas da fauna (Mollusca e Arthropoda) e flora (Bryophyta, Pteridophyta e Spermatophyta) terrestre dos Açores⁴, com indicação dos endemismos em:

<http://sram.azores.gov.pt/lffta/001a010.pdf>

Gestão

3 Borges PAV, Abreu C, Aguiar AMF, Carvalho P, Jardim R, Melo I, Oliveira P, Sérgio C, Serrano ARM & Vieira P (eds.) (2008). Listagem dos fungos, flora e fauna terrestres dos arquipélagos da madeira e Selvagens. Direcção Regional do Ambiente da Madeira e Universidade dos Açores. Funchal e Angra do Heroísmo.

4 Borges PAV, Cunha R, Gabriel R, Martins AF, Silva L & Vieira V (eds.) (2005). Listagem da fauna (Mollusca e arthropoda) e flora (Bryophyta, Pteridophyta e Spermatophyta) terrestre dos Açores. Direcção Regional do Ambiente e Universidade dos Açores. Horta, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada.

As medidas de gestão genéricas, sempre que indicadas nos documentos em causa, deverão ser seguidas e adaptadas às unidades de gestão em avaliação e direccionadas para o atributo ou conjunto de atributos de conservação identificados. As medidas de gestão procurarão manter ou melhorar o estado de conservação destes atributos.

1.4. Áreas Críticas de Utilização Sazonal

As espécies de fauna podem utilizar tipos de *habitat* consoante o seu ciclo de vida e período sazonal. Estes *habitats* podem ser críticos pela importância na época de reprodução ou pela disponibilidade de alimento que fornecem em determinadas estações do ano. O atributo AAVC 1.4. foca-se na importância destas áreas para a fauna.

Identificação e fontes de informação

Para além das fontes de informação e medidas de gestão referidas em 1.2 e 1.3, a consulta de especialistas pode ser importante para averiguar este atributo de conservação. Poderão ainda utilizar-se, mas apenas como indicativas na medida em que foram elaboradas noutro âmbito, a informação cartográfica digital existente no Manual das Linhas Eléctricas (ICNB 2008)⁵, e que identifica:

- Corredores de migração outonal de aves no Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;
- Zonas de concentração e passagem de Aves estepárias (abetarda, sisão);
- Áreas de reprodução de rapinas com estatuto de ameaça;
- Concentração em zonas húmidas de aves invernantes;
- Abrigos para morcegos, considerados importantes a nível nacional, regional e local.

Esta informação encontra-se disponível em:

<http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/O+ICNB/Ordenamento+e+Gestão/Infra-estruturas+Lineares+--+Manuais+de+Apoio/>

Gestão

As actividades de gestão deverão incluir uma descrição das áreas críticas de importância sazonal e incluir sempre que possível a respectiva cartografia e o estatuto de ameaça das espécies em causa. É importante identificar a importância nacional, regional ou local destas áreas considerando qual é a estação do ano mais crítica de dependência das espécies em causa relativamente às áreas identificadas. Uma vez efectuada esta avaliação, deverá ser definido um calendário da gestão florestal compatível com a susceptibilidade destas áreas, evitando intervenções em estações

⁵ ICNB (2008). Manual de apoio à análise de projectos á instalação de linhas aéreas de distribuição e transporte de energia eléctrica. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Relatório não publicado.

críticas e eventualmente definindo zonas tampão onde se limite e excluam actividades não compatíveis com períodos críticos do ciclo de vida das espécies em causa (por exemplo épocas de nidificação).

Monitorização

A monitorização é necessária para averiguar se as medidas de gestão para manutenção e melhoria dos AAVC estão a ser efectivas. A monitorização deverá ser conduzida periodicamente (periodicidade adaptada ao atributo em causa) e ter carácter expedito. Pode, por exemplo, recorrer-se a indicadores (por exemplo presença de espécies ou habitats cuja identificação em determinada área permitam inferir, com forte probabilidade, sobre a ocorrência do atributo de conservação).

A identificação de indícios de presença no terreno (e.g. marcação de árvores por cervídeos, presença de tocas, fossados, rastos, ocorrência de ninhos), por exemplo, pode ser conduzida anualmente para obtenção de informação sobre tendências populacionais de determinadas espécies. Por vezes, mais importante que avaliar os quantitativos da espécie é compreender se os efectivos populacionais estão a aumentar ou a regredir, o que frequentemente se consegue de forma expedita avaliando índices de presença.

A informação obtida deste modo na unidade de gestão florestal pode ser complementada com recurso a parcerias e colaboração com entidades especializadas e com interesses na monitorização de espécies e *habitats* (e.g. ONG de Ambiente, Universidades com trabalhos na área). Iniciativas como a *Business and Biodiversity* poderão incentivar parcerias neste âmbito.

AAVC2

Considera-se que as únicas formações florestais com relevância regional ao nível da Bacia Mediterrânica (e do mundo) são as formações de sobreiro e azinho ocorrentes em Portugal nas charnecas do Tejo e do Sado (sobreiro) e Vale do Guadiana (azinho) sob a forma quer de bosque quer de montado. Estas formações albergam Valores de Conservação elevados ao nível regional.

Para que determinada área de gestão seja considerada no âmbito deste atributo (AAVC2) terá que cumprir requisitos relativos, por exemplo, a continuidade e estado de conservação.

Assim, considerou-se que para que sejam cumpridos critérios de continuidade, não existam mais de 500m a separar duas unidades de gestão contíguas. Estas áreas deverão ainda ter níveis de regeneração e renovo adequados que assegurem a perpetuidade da formação florestal e mantenham uma estrutura etária irregular. Deverão ainda encontra-se em bom estado fitossanitário. Deverão ser também caracterizadas pela presença de vários tipos de sub-coberto (e.g. matagal, pastagem) que originem uma estrutura em “mosaico” favorável à diversidade de espécies animais e vegetais.

A gestão destas áreas deverá favorecer a manutenção ou aumento do coberto florestal, devendo evitar-se intervenções que provoquem a perda de continuidade e a diminuição do coberto florestal. A gestão deverá ainda favorecer a melhoria das condições da formação florestal (e.g. fitossanidade).

Sempre que possível, as intervenções florestais como gradagens com maquinaria pesada deverão ser minimizadas e restritas às zonas de aceiros e corta fogos. A promoção da regeneração e renovo deverá ser feita através de práticas de gestão ajustadas (p.e. compatibilização com o pastoreio ou técnicas de controlo de mato compatíveis com a manutenção de regeneração). As redes de caminhos deverão manter a continuidade da área. Deverão ainda ser apresentadas medidas mitigatórias ao nível do risco de incêndio, pragas e doenças.

Como fontes de informação para boas práticas de gestão referem-se publicações como o Manual de Boas Práticas Suberícolas⁶ e recomendações de gestão constantes nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal.

A monitorização deverá atender às questões relacionadas com a regeneração natural, continuidade e grau de coberto, sugerindo-se também a monitorização periódica dos planos de gestão florestal e medidas mitigatórias neles constantes, assim como a revisão regular das práticas agrícolas existentes e grau de ameaça dessas práticas.

AAVC3

Neste atributo consideram-se os *habitats* prioritários constantes da Directiva *Habitats* (Anexo I) existentes na Unidade de Gestão Florestal. Os restantes *habitats*, constantes na lista da Directiva *Habitats* serão considerados no âmbito do Princípio #6 do FSC. O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 deverá ser utilizado como a principal fonte de informação para a identificação da ocorrência de *habitats* prioritários em zonas classificadas. No caso de áreas não classificadas, o relatório de implementação da Directiva *Habitats* (fonte: <http://portal.icnb.pt>) poderá ser consultado, nomeadamente para informação relativa ao estado de conservação dos *habitats* (favorável, inadequado, mau). Note-se, no entanto, que esta informação está apenas disponível à escala 10x10km. No caso de Unidade de Gestão Florestal em áreas protegidas, os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas serão a principal fonte de informação. Os Planos de Ordenamento Florestal poderão também constituir fontes de informação importantes para avaliação de ocorrência de *habitats* prioritários na Unidade de Gestão Florestal.

O Anexo 1 da Directiva *Habitats* contém uma listagem exaustiva de *habitats* que poderá ser usada como base de informação. Considerando os *habitats* de ocorrência nacional descritos na listagem referida, e confirmando-se a existência destes *habitats* na Unidade de Gestão Florestal, a avaliação será feita em articulação com o Princípio 6 do FSC.

⁶ Barros MC & Sousa E (Ed.) (2006). Boas práticas de gestão em sobreiro e azinheira. DGRF, Lisboa.

Uma vez efectuada a identificação cartográfica destes *habitats* é essencial a avaliação do seu “estado de conservação” usando como comparação a descrição do habitat constante no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, nomeadamente ao nível da presença de determinadas espécies indicadoras e do seu estado de regeneração. Esta classificação é útil pois define uma linha-base a partir da qual é implementada a monitorização e definido um plano de gestão que mantenha ou melhore o estado de conservação dos *habitats* em causa.

A visita periódica aos locais onde os *habitats* foram identificados é fundamental. O registo fotográfico em pontos fixos (não invalidando a aplicação de metodologias mais elaboradas de monitorização) é uma forma expedita de obter informação sobre a progressão ou regressão do estado de conservação destas áreas. A observação e registo de espécies indicadoras (espécies cuja presença sugere informação sobre o estado de conservação do habitat) é um critério de monitorização fundamental embora relativamente menos expedito.

As medidas de gestão listadas no Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 (p.e. fichas de Sítios e *habitat*) poderão servir como base para a gestão das áreas identificadas como AAVC3. O objectivo de gestão destas áreas é a progressão em direcção ao estado de conservação favorável do *habitat* em causa. Em alguns casos (p.e. gestão de galerias ripícolas), a informação contida nos Planos de Ordenamento Florestal ou manuais de boas práticas de gestão, desde que devidamente adaptadas aos *habitats* em causa, é uma boa base quanto às melhores práticas de gestão a seguir.

AAVC4

O Atributo de Alto de Valor de Conservação 4 identifica áreas críticas em termos de conservação de bacias hidrográficas (4.1), conservação do solo (4.2) e protecção contra incêndios (4.3).

4.1. Conservação de Bacias Hidrográficas

Neste caso a Unidade de Gestão Florestal deverá estar incluída numa área crítica e ter um papel fundamental na mitigação, por exemplo, de cheias catastróficas.

Em termos gerais, e no caso das bacias hidrográficas, a informação relativa a classificação de leitos de cheia, zonas ameaçadas pelas cheias e outra informação relevante pode ser parcialmente obtida pela consulta de áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional. Os Planos de Bacia Hidrográfica são também documentos com informação que poderá ser relevante para a Unidade de Gestão Florestal em causa, assim como os Planos de Ordenamento Florestal, principalmente nas referências que tenha a floresta de protecção. Note-se, no entanto, que é necessária a avaliação crítica sobre os valores a incluir no âmbito do Princípio #6 e Princípio #9 do FSC, sendo que neste último estão incluídas situações de valor excepcional.

Ao nível da monitorização existem indicadores, por exemplo, relativos à qualidade da água (p.e. indicadores biológicos, físico-químicos) que poderão ser consultados periodicamente. Os relatórios

do Instituto da Água (INAG) e a informação relativa a Planos de Ordenamento de Albufeiras poderão conter informação relevante.

Em termos de gestão, as linhas orientadores constantes dos Planos de Bacia ou Planos de Ordenamento de Albufeiras, assim como os princípios constantes nos Planos de Ordenamento Florestal relativos à gestão das linhas de água, desde que adaptados à Unidade de Gestão Florestal em causa, poderão servir de base ao modelo de gestão a adoptar.

4.2. Conservação do Solo

O risco de erosão pode existir em qualquer Unidade de Gestão Florestal. Nos casos em que o coberto florestal exerça funções críticas de protecção contra erosão (por exemplo, erosão que tenha consequências para as populações humanas e/ou até estado de conservação do ecossistema) poderá estar incluída em AAVC 4.2.

Para informações relativas ao serviço de controlo de erosão é essencial a consulta de documentação relativa a risco de erosão. Parte desta informação está cartografada no âmbito da Reserva Ecológica Nacional que identifica, à escala 1:25.000, áreas com risco de erosão hídrica elevada, assim como zonas de instabilidade de vertentes. A consulta dos Planos Directores Municipais (PDM) é também fundamental para obter este tipo de informação, assim como a identificação das principais características dos solos na área em causa e sua susceptibilidade à erosão.

A cartografia e identificação das áreas de declives mais acentuados existentes na Unidade de Gestão Florestal são essenciais. A visita periódica a estas áreas e a observação de ocorrência ou não de indícios de erosão como, por exemplo, sulcos ou ravinamento deverá ser registada e comparada com observações efectuadas em períodos anteriores. Interessa compreender se estes indícios se mantiveram ou aumentaram em períodos consecutivos. Também neste caso o registo fotográfico periódico, em pontos fixos, é um método expedito de averiguar quais as tendências da área em causa em termos de erosão. Tal como para o AAVC 4.1 terá que ser feita a avaliação crítica de enquadramento do valor no âmbito dos Princípios #6 ou #9 do FSC.

Os princípios gerais de boas práticas de gestão florestal, a seguir em áreas de risco de erosão elevado, deverão orientar os modelos de gestão. Por exemplo, questões relativas a áreas máximas de corte de madeira deverão ser consideradas. No caso de solos susceptíveis a erosão, a manutenção de níveis adequados de coberto vegetal arbustivo, em particular em áreas de declive acentuado, pode ser fundamental. As intervenções no coberto arbustivo, neste caso, deverão tanto quanto possível ser criteriosas, bem localizadas e pouco intensivas, evitando maquinaria pesada (por exemplo grade de discos) e preferindo intervenções com menor mobilização e perturbação do solo (por exemplo corta-matos).

4.3. Protecção Contra Incêndios

Em áreas de elevado risco de incêndio, as manchas florestais que quebrem a continuidade de coberto e contribuam para a contenção do fogo são fundamentais. Para que este critério seja definido no âmbito do Princípio #9, deverão ser consideradas as regiões e situações onde exista risco crítico de incêndio.

Para avaliação de risco de incêndio poderão ser consultadas as cartas de risco de incêndio (Autoridade Florestal Nacional) e os Planos Municipais da Floresta Contra Incêndios. Os levantamentos de campo, com identificação e, se possível, cartografia de áreas de maior risco são importantes.

A monitorização das áreas de descontinuidade e estado do coberto vegetal nessas mesmas áreas é fundamental. A avaliação periódica da dimensão destas áreas e a avaliação expedita de características como a densidade de árvores ou nível e desenvolvimento de coberto arbustivo é crucial para que o gestor se possa aperceber se as manchas de descontinuidade se mantêm efectivas. A avaliação da rede de acessos é também importante.

Ao nível da gestão deverão adoptar-se medidas que mantenham ou promovam as áreas de descontinuidade florestal e conservem a rede de acessos em condições transitáveis. Tal com referido para os AAVC 4.1. e 4.2. terá que ser feita a avaliação crítica de enquadramento do valor no âmbito dos Princípios #6 ou #9 do FSC.

AAVC5

Existe, com alguma frequência, a percepção de que Conservação da Natureza e a presença humana são incompatíveis. O conceito FAVC é inovador a este respeito. Unidades de Gestão Florestal que sejam avaliadas como essenciais à subsistência de comunidades locais poderão ser classificadas como Florestas de Alto Valor de Conservação. O atributo AAVC5 foi originalmente concebido tendo como objectivo as populações nativas cuja subsistência depende directamente da exploração dos recursos florestais. A manutenção deste atributo na Interpretação Nacional das FAVC suscitou amplo debate tendo-se considerado que não deveria ser eliminado e que deveria permanecer na interpretação nacional.

Em alguns casos, fará sentido avaliar a dependência das populações locais relativamente a produtos como mel, pasto, cogumelos e outros produtos florestais não lenhosos. A actividade de extracção deverá ter o acordo do proprietário (salvo já exista uso tradicional do recurso, este não deverá ser impedido exceptuando-se a existência de objectivos de exploração do recurso pelo proprietário) e ser feita de modo sustentável, não incompatível com atributos de conservação identificados na Unidade de Gestão Florestal.

O historial de uso pelas populações locais dos recursos na área em causa é importante para avaliação da existência do atributo AAVC5. A consulta de fontes de informação como, por exemplo,

documentos regedores, cartas forais, história florestal e cinegética na área pode ajudar a avaliar que recursos têm sido tradicionalmente explorados e quem os utiliza predominantemente. A consulta de testemunhos locais é frequentemente uma fonte de informação.

É fundamental avaliar o grau de dependência da comunidade em relação aos recursos procurando-se responder a questões como: A área em causa situa-se em região desfavorecida? Qual o grau de isolamento físico da zona? As actividades em causa (e.g. uso da pastagem, mel) referem-se a casos de agricultura a tempo parcial ou tempo inteiro? Qual o grau de sazonalidade de exploração do recurso? A resposta a este tipo de questões pode contribuir para avaliar o grau de dependência das comunidades relativamente aos recursos da área em causa. Uma vez feita esta avaliação as medidas de gestão na Unidade de Gestão Florestal deverão salvaguardar as necessidades das populações locais que foram identificadas.

A monitorização deverá avaliar se a utilização dos recursos é feita de modo sustentável e compatível com outros atributos de conservação existentes na Unidade de Gestão Florestal, sendo também importante avaliar periodicamente se o uso do recurso se mantém, alterou ou terminou (p.e. abandono populacional de uma aldeia).

É ainda importante referir que o atributo AAVC5 avalia a dependência de uma comunidade (não apenas de alguns indivíduos) face a determinado recurso que é usado na Unidade de Gestão Florestal em causa.

AAVC6

A Unidade de Gestão Florestal pode ser considerada um AAVC6 se contiver ou for adjacente a um monumento cultural de valor excepcional. Outros casos deverão ser cobertos pelo Princípio #6 do FSC.

A informação relativa à presença de monumentos culturais na Unidade de Gestão Florestal pode, em parte, ser obtida pela consulta dos Planos Directores Municipais e pela consulta das Listagens de Monumentos Nacionais. Em alguns casos, documentos como os relativos aos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra incêndios podem também conter informação relevante.

A identificação destes atributos deverá ser feita também em consulta com a comunidade local (p.e. juntas de freguesia). Deverão considerar-se questões relativas à utilização do monumento pelas populações locais. Isto é, para além do monumento *per se*, a área envolvente ao monumento, utilizada para eventos de carácter cultural, deverá ser considerada, devendo esta área ser também cartografada.

O estado de conservação do monumento, bem como dos acessos e áreas adjacentes, deverá ser avaliado periodicamente com especial ênfase no potencial impacte que a gestão florestal possa ter no atributo de conservação em causa.

No caso do AAVC 6 considerou-se que a gestão deverá ser conservativa, isto é, não tem como objectivo melhorar o estado de conservação inicial do monumento. Em alguns casos, no entanto, pode ser interessante o estabelecimento de protocolos entre a entidade gestora da unidade florestal e outras entidades (p.e. IPPAR, Câmaras Municipais) visando a melhoria do estado de conservação do atributo.

INTERPRETAÇÃO NACIONAL DO CONCEITO FAVC

AAVC	Exemplos	Fontes de informação para Portugal	Comentários
AAVC1 – Áreas nas quais se encontra uma concentração significativa de valores de biodiversidade global, regional ou nacional (ex: endemismos, espécies ameaçadas, áreas protegidas)			
1.1. Áreas classificadas	Rede Natura ou RNAP	Informação ICNB	
1.2. Espécies ameaçadas e em perigo	e.g. Águia Imperial, Abutre Negro	e.g. Livro Vermelho Vertebrados	
1.3. Espécies endémicas	e.g. <i>Armeria pseudoarmeria</i>	Plano Sectorial Natura2000	
1.4. Áreas críticas de utilização sazonal	e.g. Grous em montado	Informação ICNB (ver texto)	
AAVC2 - Áreas florestais extensas, ao nível da paisagem, com relevância global, regional ou nacional, onde ocorrem, em padrões naturais de distribuição e abundância, populações viáveis da maioria, ou de todas as espécies			
	Áreas de montado com presença de aves rapina e outras espécies características	Informação constante do Inventário Florestal Nacional	
AAVC3 - Áreas incluídas ou que contêm ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção			
	Charcos mediterrânicos temporários	Plano Sectorial Natura 2000, PROFS, Relatórios monitorização Natura2000 ICNB	

AAVC4 - Áreas que fornecem serviços ambientais básicos em situações críticas (ex.: protecção de bacias hidrográficas, controlo de erosão e conservação do solo)			
4.1. Áreas essenciais à manutenção de bacias hidrográficas	e.g. Povoamentos florestais em áreas de bacia com regimes de precipitação torrencial	REN, Planos Bacia Hidrográfica, Planos Ordenamento Albufeira, INAG	
4.2. Áreas essenciais para controlo da erosão	e.g. Povoamentos florestais em áreas com declive acentuado	REN, PDM	
4.3. Áreas resistentes aos incêndios florestais	e.g. Manchas florestais com quebras de continuidade	Cartas Risco Incêndio (AFN), Planos Municipais Defesa Floresta contra Incêndios	
AAVC5 - Áreas essenciais para suprir as necessidades básicas de comunidades locais			
	subsistência, saúde (e.g. manutenção qualidade água); exploração produtos florestais não lenhosos	Consulta local, documentos regedores, cartas forais	Nota: a avaliação do historial de uso de determinados recursos pode ser importante
AAVC6 - Áreas críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, económica ou religiosa, identificadas em conjunto com estas comunidades)			
	e.g. capelas, mosteiros, igrejas monumentos de valor arqueológico crítico	IPPAR, Listagem monumentos nacionais, PDM	Nota: deverá ser considerado o monumento, mas também a área envolvente necessária à actividade cultural



Forest Stewardship Council®
FSC® Portugal